



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Antônio Eugênio Gadelha Vieira		
EMENTA: Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marina Torres Lima Vieira, na Gov John Rogers High School, na cidade de Puyallup, Estado de Washington, USA.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 04255364-4	PARECER N° 0557/2004	APROVADO EM: 22.07.2004

I – RELATÓRIO

Antônio Eugênio Gadelha Vieira, responsável por Marina Torres Lima Vieira solicita que sejam reconhecidos os estudos feitos por sua filha na Rogers High School na série 12 no período de 3 de setembro de 2003 a 4 de junho de 2004, como equivalentes os estudos da escola secundária brasileira.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Marina Vieira, no seu curso de nível médio participou de 2.800 horas/aula nas classes do Brasil e dos Estados Unidos, perfazendo mais do que 2.400 horas, tal como prevê a Lei brasileira. Embora não tenha recebido o diploma de concludente, apresentou seu boletim de notas nos dois semestres cursados na série 12. nele se verifica que a aluna obteve em todas suas notas, médias superiores às mínimas, com notas de aprovação.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que Marina Torres Lima Vieira, tenha reconhecidos como equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino os estudos feitos na série 12 do Rogers High School, da cidade de Puyallup, no Estado de Washington, USA, tendo por concluído seus estudos de nível médio e podendo prosseguir estudos de nível superior, nos termos da legislação brasileira.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução N° 340/95, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont.Par/Nº 0557/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2004.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER Nº 0557/2004
SPU Nº 04255364-4
APROVADO EM: 22.07.2004


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEC em exercício

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: CL